



CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 003/97

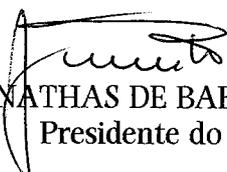
Teresina, 20 de fevereiro de 1997

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art 54, inciso VII da Lei de Diretrizes e Base da Educação, de 20.12.96, e considerando deliberação do Conselho Universitário em reunião plenária de 18.02.97,

RESOLVE:

- Art. 1º - Aprovar a Tabela em anexo, para cobrança de Taxas e Emolumentos referentes a Serviços Acadêmicos e Cessão de Espaço Físico do Campus do Pirajá
- Art. 2º - O trancamento de Matrícula afetado no ato da mesma é isento da taxa.
- Art. 3º - Quando da Colação de Grau, o formando de graduação receberá, gratuitamente, a certidão correspondente.
- Art. 4º - Ficam isentos de quaisquer taxas e emolumentos:
- a) atestado para atender exigências militares, bem como para fins de obtenção de bolsas de estudo e vale estudantil;
 - b) requerimento em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder.
- Art. 5º - Autorizar a cobrança de apenas 50% do valor das taxas de serviços, aos servidores da UESPI.
- Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

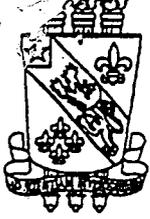

JÔNATHAS DE BARROS NUNES
Presidente do CONSUN



7ª Reunião CONSUN - 18/02/97

I - SERVIÇOS ACADÊMICOS

DENOMINAÇÃO	VALOR
Pedido de transferência de aluno de outra IES p/UESPI	20,00
Pedido de transferência inter-campi da UESPI	10,00
Inscrição para matrícula em curso de Graduação da UESPI (port. diploma)	20,00
Colaço de Grau em separado	30,00
Trancamento de matrícula ou de curso	10,00
Histórico Escolar	2,00
Inscrição em Concurso para professor Substituto ou Colaborador	20,00
Inscrição em seleção para Curso de Pós-Graduação	30,00
Expedição de Guia de transferência	30,00
Declaração de vaga	10,00
Matrícula em disciplina (período especial)	2,00
Matrícula em disciplina (aluno especial)	20,00
Expedição de Diploma (1ª via)	5,00
Expedição de Diploma (2ª via)	30,00
Dispensa de Disciplina	2,00
Taxa de matrícula em Curso de Grad. para aprovados em Vestibular na UESPI (por período)	1,00
Taxa de matrícula em Curso de Grad. para aluno portador de Diploma de Curso Superior (por período) inclusive transferidos de outras IES	100,00
Matrícula em Curso de Pós-Graduação latu sensu	50,00
Declaração	2,00
Ficha/Anexo à Portaria 515/79	2,00
Certidão de conclusão de Curso (2ª via)	20,00
Concurso de professor para o Quadro Permanente da UESPI	30,00
Programa de Disciplina	2,00
Inscrição para complementação de estudos	2,00
Taxa de matrícula em curso para complementação de estudos (por período)	10,00
Requerimento (para fins não especificados nos itens anteriores)	1,00



II - CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA ENTIDADES EXTERNAS

DENOMINAÇÃO	VALOR
Utilização do Auditório (por turno)	30.00
Utilização do Auditório (turno da noite)	50.00
Utilização de Hall para montagem de Stand/Box (período até 5 dias)	10.00
Utilização de Hall para instalação fixa de Stand/Box (por mês)	20.00
Utilização do Ginásio de Esporte (por turno)	10.00
Utilização do Ginásio de Esporte (turno da noite)	15.00
Quadra Externa (por turno)	5.00
Quadra Externa (turno da noite)	10.00
Campo atlético, incluindo campo de futebol (por turno)	5.00
Campo de futebol (por turno)	2.50
Sala de aula (por turno)	3.00
Utilização do Laboratório de Artes (por turno)	10.00
Utilização de alojamento em Campus do Interior (por pessoa dia)	2.00
Utilização de beca do cerimonial (Unidade)	2.00